

MANUAL DO ESTUDANTE PRONATEC/IFPE



PDE | **PRONATEC**
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Pernambuco

REITORA

Anália Keila Rodrigues Ribeiro

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Assis Leão da Silva

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Mário de Ribeiro

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Patrícia Falcão

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

André Menezes da Silva

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rozendo Amaro de França Neto

Diretores Gerais dos *Campi*

ABREU E LIMA

Maria de Fátima Neves Cabral

AFOGADOS DA INGAZEIRA

Ezenildo Emanuel de Lima

BARREIROS

Adalberto de Souza Arruda

BELO JARDIM

Francisco das Chagas Lino Lopes

CABO

Daniel Costa Assunção

CARUARU

Elaine Cristina da Rocha Silva

EAD

Fabíola Nascimento dos Santos Paes

GARANHUNS

José Carlos de Sá Júnior

IGARASSU

José de Arimatéia Rocha

IPOJUCA

Enio Camilo de Lima

JABOATÃO

Iran José Oliveira da Silva

OLINDA

Luciana Padilha Cardozo de Macedo

PALMARES

Plínio Guimarães de Sousa

PAULISTA

George Alberto Gaudêncio de Melo

PESQUEIRA

Valdemir Mariano

RECIFE

Marivaldo Rosas Rodrigues

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Mauro de Souza Leão França

MANUAL DO ESTUDANTE PRONATEC/IFPE



PDE | PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Pernambuco

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC/IFPE

Adriana Félix de Oliveira

COORDENAÇÕES ADJUNTAS DO PRONATEC

Francisco Carlos Leite Brasil
Campus Abreu e Lima

Luís Gomes de Moura Neto
Campus Afogados da Ingazeira

Rinaldo Farias de Vasconcelos
Campus Barreiros

José Almir Freire de Moura Júnior
Campus Belo Jardim

Rafael José da Silva
Campus Cabo de Santo Agostinho

Larissa Araújo e Silva de Oliveira
Campus Caruaru

Marcos Antônio Pessoa Leite
Campus Garanhuns

Mari Tânia Sachet Soares
Campus Igarassu

Francisco Chaves Pinto
Campus Jaboatão dos Guararapes

Vassili Furtado Nepomuceno
Campus Olinda

Claubério do Nascimento Silva
Campus Palmares

Elizabeth de Oliveira Camelo
Campus Paulista

Luciclaudio da Silva Barbosa
Campus Pesqueira

Lenilton Souza Ferreira de Lima
Campus Recife

Alexandre César Figuerôa Câmara
Campus Vitória de Santo Antão



MEUS DADOS

NOME

CURSO

TURMA

ENDEREÇO

TELEFONE

E-MAIL

EM CASO DE NECESSIDADE CONTATAR

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES


1. OS INSTITUTOS FEDERAIS E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O Governo Federal criou um modelo institucional absolutamente inovador em termos de proposta político-pedagógica: os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Estas instituições têm suas bases em um conceito de educação profissional e tecnológica sem similar em nenhum outro país. Atuam em cursos técnicos (50% das vagas), licenciaturas (20% das vagas) e graduações tecnológicas, podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados profissionais e doutorados voltados principalmente para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica.

Essa organização pedagógica verticalizada, da educação básica a superior, é um dos fundamentos dos Institutos Federais. Ela permite que os docentes atuem em diferentes níveis de ensino e que os discentes compartilhem os espaços de aprendizagem, incluindo os laboratórios, possibilitando o delineamento de trajetórias de formação que podem ir do curso técnico ao doutorado.

A Educação Profissional e Tecnológica é regulamentada pelo Decreto nº 5.154/2004 e tem como objetivo principal promover o desenvolvimento de uma formação profissional que coloque em seu cerne a humanização e a democratização do progresso. Num mundo em que se vivencia um crescente esfacelamento do homem e de valores, a educação tecnológica pode concorrer para a transformação social na medida em que dá centralidade ao indivíduo e à formação de sua consciência crítica para se reconhecer como ser social mergulhado e comprometido com seu tempo e lugar, e, dentro dessa dimensão, a ciência e a tecnologia são consideradas em sua precípua função de se posicionarem a serviço da humanidade.

2. MISSÃO DO IFPE

A smiling man with a beard, wearing a maroon V-neck t-shirt, is holding a white rectangular sign in front of his chest. The sign contains the mission statement of IFPE. The background is a blurred indoor setting with large windows.

“Promover educação profissional tecnológica através do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos éticos, qualificados para o trabalho e socialmente responsáveis.”



3. O PRONATEC

O PRONATEC Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 12.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país.

O PRONATEC busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda.

4. A QUEM SE DIRIGIR

A nossa Instituição possui setores com atribuições diferenciadas que atendem aos estudantes e seus familiares a respeito dos cursos, programas, avaliação, desempenho, frequência, dificuldades de aprendizagem, relacionamento e organização escolar, visando aprimorar as atividades pedagógicas e integrar o estudante, a família e a escola. Diante de qualquer necessidade relativa ao processo ensino-aprendizagem, o estudante deverá procurar orientação obedecendo à seguinte ordem:



1. Professor: É ele quem primeiro deverá ser procurado em face de algum problema ocorrido em sala de aula, dificuldade de aprendizagem, informações gerais;

2. Supervisor do Curso:

Trata de questões relativas aos programas de cursos, acompanhamento pedagógico, avaliação, desempenho, organização escolar, dificuldades de relacionamento, bem como problemas ocorridos em sala de aula não solucionados pelo professor;

3. Coordenação Adjunto PRONATEC do Campus:

Compete, entre outras funções, assistir aos professores, estudantes e familiares no conjunto das atividades que envolvem o processo ensino-aprendizagem, dando-lhes a orientação necessária e mediando eventuais dificuldades concernentes às relações interpessoais; prestar informações sobre pagamentos de bolsas, material didático, fardamento e outros assuntos pertinentes;

4. DEN: A Diretoria de Ensino do *Campus* gerencia o processo de ensino no âmbito global da escola.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O resultado da avaliação da aprendizagem escolar de cada componente curricular deverá exprimir o grau de desempenho acadêmico dos estudantes, expressas por nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando até a primeira casa decimal.

Poderão ser aplicados quantos instrumentos de avaliação forem necessários ao processo de aprendizagem, para compor as notas, sendo necessário atingir a nota mínima de 6,0 (seis) para a aprovação.

O estudante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para requerer por escrito, e em formulário próprio, disponibilizado pelo supervisor/coordenador do curso, a segunda chamada da atividade avaliativa, desde que fique comprovado o impedimento do estudante por um dos seguintes motivos:

- a)** serviço militar;
- b)** falecimento de parente em primeiro e segundo graus;
- c)** licença gestação;
- d)** doença;
- e)** internamento hospitalar;



f) acompanhamento em internamento hospitalar de filho(a), cônjuge e genitor(a);

g) convocação judicial;

h) força maior.

Os requerimentos de segunda chamada deverão ser acompanhados de documentos comprobatórios, referentes ao motivo alegado pelo estudante, e entregues ao supervisor/ coordenador do curso.

A avaliação da segunda chamada

deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a expedição da autorização pela Supervisão e/ou Coordenação Adjunta do PRONATEC do *Campus*.

Avaliação da Aprendizagem

- para aprovação nos cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, o estudante deverá apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e obter média definida no Projeto Pedagógico do Curso.



6. DIREITOS DO CORPO DISCENTE

a) Os alunos dos cursos PRONATEC do IFPE, beneficiários das atividades da Bolsa Formação, terão direitos aos seguintes benefícios:

- I.** Fardamento (camisa da Instituição);
- II.** Materiais didáticos/escolares gerais ou específicos;
- III.** Alimentação (repasso financeiro);
- IV.** Transporte, para os estudantes que não têm transporte escolar gratuito disponível (repasso financeiro);

b) O estudante receberá assistência para alimentação e transporte mensalmente, mediante disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros. A referida assistência será paga com base na frequência do mesmo às aulas, efetuando-se o desconto dos dias em que a presença não foi registrada;

c) Assegurar o cumprimento da carga horária dos componentes curriculares constantes do currículo pleno do curso em que estiver matriculado;

- d)** Ser tratado sem discriminação de qualquer espécie;
- e)** Utilizar os serviços especializados oferecidos pela Instituição, como biblioteca, laboratórios, oficinas, instalações desportivas, atendimento médico, odontológico e psicológico e outros de acordo com suas respectivas normas de acesso e atendimento;
- f)** Ser informado sobre as normas que regem o Instituto, sobre sua situação acadêmica, desempenho e frequência;
- g)** Receber corrigidos os trabalhos e avaliações escritas solicitados pelos professores;
- h)** Ser atendido pelas instâncias competentes do curso nas suas solicitações, dentro do prazo estabelecido pelo IFPE/PRONATEC.
- i)** Apresentar às instâncias do PRONATEC do Campus suas dificuldades relativas ao desenvolvimento educacional, bem como propor sugestões relativas à melhoria da qualidade de vida acadêmica;
- j)** Tomar ciência de qualquer acusação que lhe for imputada, podendo recorrer da decisão ao Diretor Geral do Campus, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após publicação da medida disciplinar;
- k)** Promover, organizar e participar de atividades artísticas, culturais, esportivas, sociais e científicas com autorização das instâncias competentes;
- l)** Ausentar-se para participar de atividades didáticas, artísticas, socioculturais, desportivas, cívicas e científicas, promovidas pelo IFPE, desde que com autorização das instâncias competentes e, em caso de estudante menor de idade, com autorização dos pais ou responsáveis.



7. DEVERES DO ESTUDANTE

O Estudante PRONATEC do IFPE deve:

a) Fazer a validação da sua frequência todos os meses para garantir a sua Bolsa Formação. O período para validação costuma acontecer no começo de cada mês, fique atento aos comunicados do Supervisor do Curso;

b) Você pode validar a sua frequência diretamente pelo site do SISTEC. Acesse o sistema do Sistec <http://sistec.mec.gov.br> e clique em “Clique aqui para Acessar” no menu “Acesso ao Sistec

c) Empenhar-se ao máximo no processo de ensino-aprendizagem;

d) Ser assíduo e pontual às aulas, bem como aos trabalhos acadêmicos;

e) Zelar pelos objetos pertencentes à Instituição, aos colegas e aos funcionários;

f) Repor todo e qualquer material fornecido pela Instituição que venha a ser danificado por negligência, omissão ou mau uso;

g) Manter limpos os ambientes de estudos e demais dependências da Instituição;

h) Tratar a comunidade acadêmica ou qualquer visitante com respeito, atenção,

igualdade de condições e sem discriminação de qualquer natureza;

i) Apresentar-se com vestimenta adequada nas aulas e em quaisquer outras atividades promovidas pela Instituição ou em representação dela, de acordo com as normas do *Campus*;

j) Comparecer, quando solicitado, às atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico;

k) Ter conduta ética dentro e fora da Instituição;

l) Manter contato com o Supervisor/Coordenador do Curso a fim de receber orientação acadêmica e pedagógica;

l) Arquivar todos os instrumentos de avaliação escritos de que tenha participado, quando entregues pelo professor;

m) Tomar conhecimento das notas das avaliações atribuídas pelos professores de cada componente curricular, no final de cada etapa avaliativa;

n) Tomar conhecimento do resultado de requerimentos nos setores responsáveis;

o) Manter-se informado das determinações da Instituição;

p) Cumprir o Calendário Acadêmico estabelecido pelo *Campus*;

q) Participar das atividades de acompanhamento de pré-egressos antes da conclusão do curso e de egressos 6 meses após o encerramento de suas atividades, por meio do preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado na página do PRONATEC/IFPE.

r) Cumprir todas as normas que regem o IFPE.





8. AOS ESTUDANTES É PROIBIDO:

- a)** Deixar de assinar a ata de presença bem como assinar por outrem, ainda que esse também esteja presente;
- b)** Apresentar-se nas dependências da Instituição, portando e/ou sob o efeito de bebidas alcoólicas e/ou de qualquer outra substância tóxica proibida por Lei;
- c)** Promover/incitar movimentos de faltas coletivas às aulas;
- d)** Promover/incitar movimentos que ensejem desordem na Instituição ou incitar outrem a fazê-lo;
- e)** Introduzir ou portar na Instituição armas, substâncias inflamáveis, explosivos ou qualquer objeto que represente perigo para si ou para a comunidade acadêmica;
- f)** Facilitar a entrada de pessoas que representem perigo para si ou para a comunidade escolar;
- g)** Agredir fisicamente e/ou moralmente colegas e servidores da Instituição;

h) Proferir palavra de baixo calão, gesticular obscenidades, escrever ou fazer desenhos pornográficos em qualquer dependência da Instituição, bem como se valer de meios eletrônicos para ter acesso a pornografia ou similares;

i) Usar indevidamente o fardamento e os documentos de identificação da Instituição;

j) Ter nas dependências da Instituição ou em locais em que a esteja representando, comportamento que atente contra o decoro público;

k) Divulgar e/ou distribuir nas dependências da Instituição, sem a devida autorização, impressos e publicações de qualquer natureza;

l) Promover coletas, festas, rifas, “livros-de-ouro”, venda de comida ou objetos, ou outras modalidades para arrecadar dinheiro e doações, usando o nome do estabelecimento sem a expressa autorização da Direção Geral do *Campus*;

l) Causar danos de qualquer natureza a objetos pertencentes à Instituição;

m) Discriminar qualquer membro da comunidade acadêmica por motivo de raça, etnia, classe, credo, gênero, orientação sexual ou outros;

n) Tratar qualquer membro da comunidade acadêmica de forma desumana, violenta, aterrorizante, vexatória ou constrangedora;

o) Conservar em seu poder qualquer equipamento e/ou instrumento da Instituição, salvo com a expressa autorização das instâncias competentes;

r) Praticar jogos de azar e fazer apostas nas dependências da Instituição;

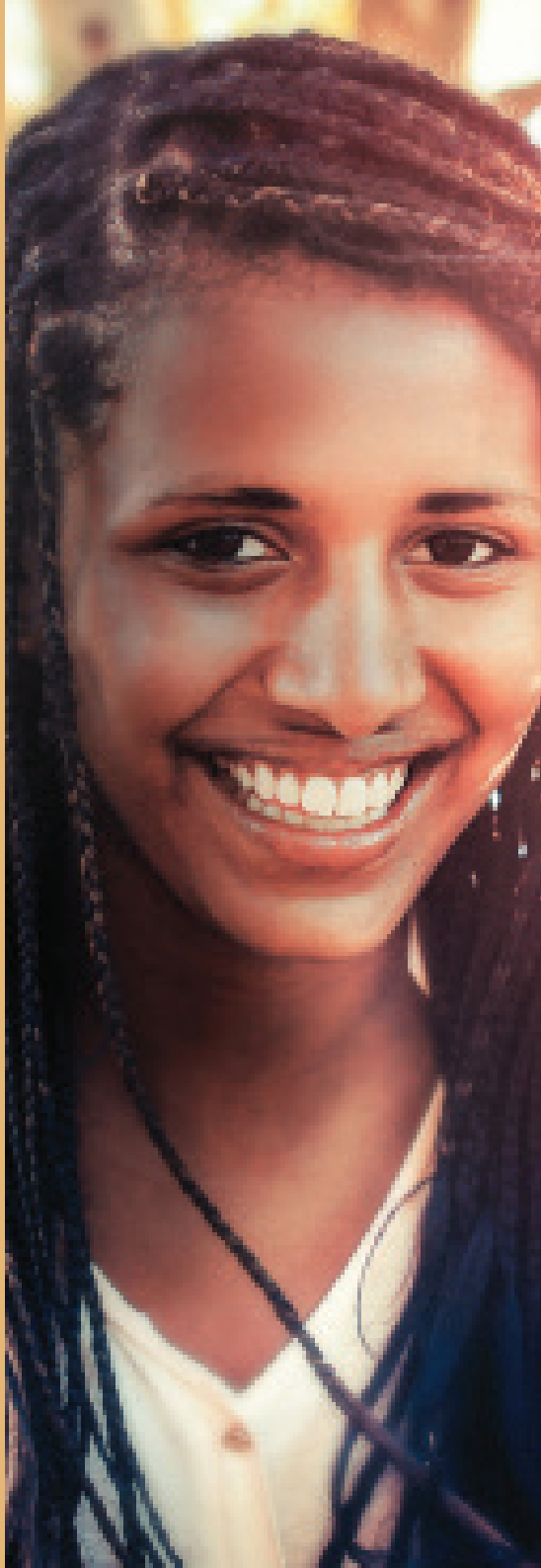
s) Fazer publicação em imprensa falada, escrita, televisionada ou em quaisquer outros meios de comunicação em nome da Instituição, sem autorização expressa da Direção Geral do *Campus*;

t) Usar barragens, rios, lagos e açudes dos *Campi* para banho ou pesca sem a devida autorização.

9. COMO ESTUDAR MAIS E MELHOR!

Há algumas dicas que podem ajudar a organizar melhor seus estudos e contribuir para torná-los mais eficientes:

- Procure um ambiente tranquilo para estudar, organize e planeje seu tempo de estudo;
- Faça uso eficiente do seu tempo, não o desperdice, e procure adquirir o hábito de estudar diariamente;
- Concentração mental é indispensável. Faça a leitura eficiente do conteúdo, isto é, leia atentamente tentando compreender o assunto, se preciso, por mais de uma vez;
- Procure não depender de uma só fonte de informação sobre o assunto estudado;
- Faça resumos e anotações (encontre a forma mais apropriada para você mesmo: texto, lista, gráfico, esquema, tabela, etc.), apontando e relacionando suas ideias;
- Procure rever periodicamente os assuntos estudados.



10. PROCURE SEMPRE...

- Confiar em si mesmo, acreditar na sua capacidade e investir no seu potencial;
- Empenhar-se em todas as disciplinas, garantindo tempo de estudo para cada uma delas;
- Frequentar as aulas e chegar no horário;
- Fazer todas as atividades propostas e discuti-las com os colegas;
- Procurar professores e/ou supervisores do curso sempre que for preciso;
- Não faltar às aulas para estudar ou fazer trabalho de quaisquer disciplinas;
- Favorecer um clima propício ao desenvolvimento da aprendizagem em sala de aula;
- Formar grupos de estudo para aprofundamento dos conteúdos trabalhados nas disciplinas. Isso ajudará na compreensão dos conteúdos, além de possibilitar grandes amizades;
- Buscar orientação junto aos seus professores, ao Supervisor do Curso ou à Coordenação do PRONATEC do *Campus*, a fim de minimizar as dificuldades de aprendizagem ou outros problemas;
- Envolver-se na aprendizagem,

estabelecer objetivos possíveis para você mesmo e fazer de tudo para alcançá-los;

- Encarar o estudo com seriedade;
- Respeitar o próprio ritmo e evitar estabelecer comparação com as outras pessoas;
- Lembrar que o método eficiente de estudo varia de acordo com cada pessoa e que nem todas as disciplinas podem ser estudadas do mesmo modo. Por isso, converse com o professor, pois é a pessoa mais indicada para orientá-lo.

11. E NÃO ESQUEÇA...

- Goste muito de você mesmo(a), em qualquer situação!
- Cuide de sua autoestima sempre e verá como é capaz de superar desafios!
- Aproveite os eventos científico-culturais, participe e construa outros caminhos de aprendizagem!
- Frequente a biblioteca do *Campus*! É um espaço dedicado a você!

12. MINHA ROTINA DE ATIVIDADES

MÊS:

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
SEMANA 1					
SEMANA 2					
SEMANA 3					
SEMANA 4					

MÊS:

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
SEMANA 1					
SEMANA 2					
SEMANA 3					
SEMANA 4					

MÊS:

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
SEMANA 1					
SEMANA 2					
SEMANA 3					
SEMANA 4					

MÊS:

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
SEMANA 1					
SEMANA 2					
SEMANA 3					
SEMANA 4					

CONTATOS

ABREU E LIMA
pronatec@abreuelima.ifpe.edu.br

AFOGADOS DA INGAZEIRA
gabinete@afogados.ifpe.edu.br
(87) 3211-1207

BARREIROS
pronatec@barreiros.ifpe.edu.br

BELO JARDIM
pronatec@belojardim.ifpe.edu.br
81 - 3411-3200

CABO
pronatec@cabo.ifpe.edu.br
(81) 3878 5816 ou 3878 5812

CARUARU
pronatec@caruaru.ifpe.edu.br
3046-1339

GARANHUNS
pronatec@garanhuns.ifpe.edu.br

IGARASSU
pronatec@igarassu.ifpe.edu.br
81-99721-2227

IPOJUCA
pronatec@ipojuca.ifpe.edu.br

JABOATÃO
pronatec@jaboatao.ifpe.edu.br
81 8491-6610

OLINDA
pronatec@olinda.ifpe.edu.br
(81) 99654.8551 / 98193.5716

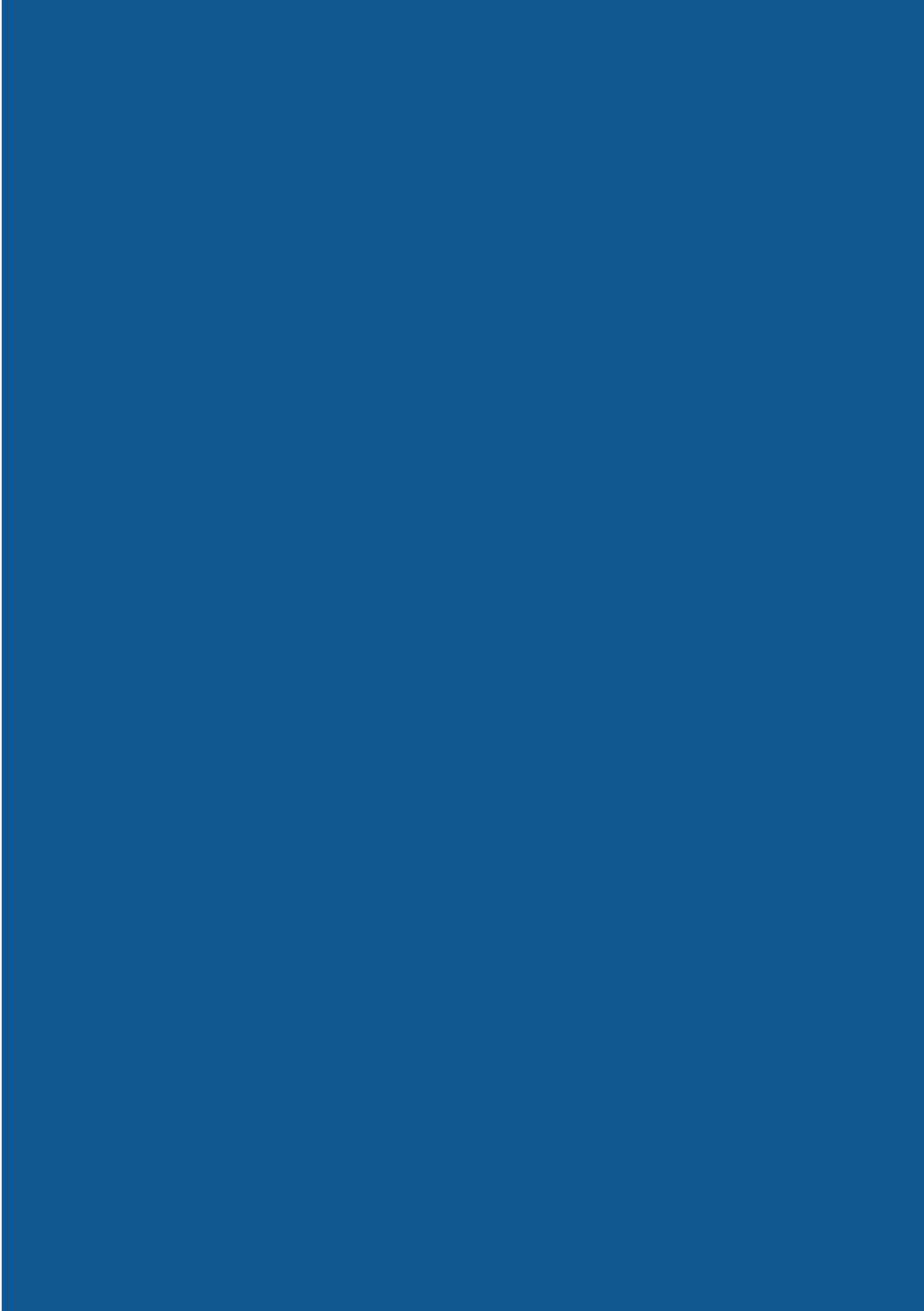
PALMARES
pronatec@palmares.ifpe.edu.br

PAULISTA
pronatec@paulista.ifpe.edu.br
3117-9409

PESQUEIRA
pronatec@pesqueira.ifpe.edu.br

RECIFE
pronatec@recife.ifpe.edu.br
2125-1672

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
alexandre.camara@vitoria.ifpe.edu.br





PDE | PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Pernambuco